

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/2025/DETRAN/MT

(Processo: DETRAN-PRO-2025/01982.01)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS, AS OBRIGAÇÕES E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (Art. 247, §1º, inciso XIV, D1525/22), item 14.5, do contrato original. A responsabilidade pelo pagamento do IPTU passa a ser do LOCADOR, cabendo ao LOCATÁRIO a obrigação de reembolsar os respectivos valores correspondentes aos meses de utilização do imóvel no exercício de 2026 em diante.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2026.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ESTADO DE MATO GROSSO - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

LOCADOR: HEIDEMANN AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 24.468.075/0001-60 - ROSELI HEIDEMANN.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e29f0605

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar